

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 474 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato SERGIO JOSE GODOY ILHA, 11º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Eduardo Andrade de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 475 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato JULIO CESAR DE MELO CORREA, 38º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por João Alves da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 476 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, a candidata ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, 19º lugar, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Josmar Rodrigues de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 477 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

MICHELLE LEITE DE SOUZA SANTOS, 449º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Daniela Martins Mendes;

ALINE RODRIGUES MATOS, 450º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Aparecida Pereira Avelar;

MANOEL SOARES CAVALCANTE NETO, 451º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ivone Saft Rader; e

ELISANGELA XAVIER DE OLIVEIRA, 453º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Fabio de Souza Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 478 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

RUBENS ZUPELLI FILHO, 51º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Marlene Caetano de Oliveira;

DAVI DE VASCONCELOS PEDROSA, 52º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Sandra Jerusa Marques Filgueira;

FRANCISCO ALBERTO FONSECA NETO, 53º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Luiza da Silva; e

MANOEL EDUARDO DE ARAUJO GUEDES, 54º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ana Maria Pereira Zulato.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 479 - Revogar, a pedido, a nomeação do candidato MARCOS ROGERIO DOS SANTOS, 18º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 368, de 14/6/2011, publicado no DOU de 16/6/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 480 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2011, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 368, referente ao candidato HEITOR SILVEIRA FREITAS, 17º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATO Nº 568, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 61, de 1º/8/2011, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, resolve:

1 - Dispensar o servidor LAÉCIO ALCÂNTARA DOURADO JÚNIOR, código 47301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa.

2 - Designar o servidor LAÉCIO ALCÂNTARA DOURADO JÚNIOR, código 47301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, decorrente da Resolução Administrativa n.º 1449/2011.

3 - Designar a servidora ANA CLARA BRAZOLINO ELEUTERIO, código 49988, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Laécio Alcântara Dourado Júnior.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO